

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL DE ALTERAÇÃO Nº 020-SESA/G/UNICENTRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERA O EDITAL Nº 015-SESA/G/UNICENTRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ABRIU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Diretor do SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e considerando o contido no edital 015-SESA/G/UNICENTRO, de 10 de fevereiro de 2020, resolve **ALTERAR** o edital 015-SESA/G/UNICENTRO, de 10 de fevereiro de 2020, de acordo com as disposições abaixo:

a) **ALTERA** o contido no *caput* do item 8.2 que passa a vigorar com a seguinte redação: “A análise dos currículos dos candidatos contempla a conferência dos documentos e avaliação, com pontuação máxima de 100 pontos, com peso de 70 (setenta) na média final”.

b) **ALTERA** o contido no item 8.3 que passa a vigorar com a seguinte redação: “A entrevista com arguição será referente aos conteúdos relacionados com as Componentes Curriculares dos cursos de **Gestão Pública Municipal e Gestão Pública em Saúde** com a modalidade de educação a distância, respectivamente, objetos deste Edital, sendo avaliada de 0 a 100, com peso de 30 (trinta) na média final”.

c) **ALTERA** o contido no item 8.7 que passa a vigorar com a seguinte redação: “O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos será automaticamente desclassificado”.

d) **ALTERA** O Anexo II do edital Nº 015-SESA/G/UNICENTRO, de 10 de fevereiro de 2020, que contém o cronograma das atividades do processo seletivo, o qual passa a vigorar conforme o anexo deste Edital.

e) **DILATA**, em função das alterações ocorridas nos itens anteriores, o prazo de inscrições contido no item 7.3, estendendo-se até o dia 19 de março de 2020 a data limite para as inscrições.

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. João Francisco Morozini,
Diretor do SESA/G.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO DO EDITAL Nº 020-SESA/G/UNICENTRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERA O EDITAL Nº 015-SESA/G/UNICENTRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ABRIU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CRONOGRAMA

Ordem	ATIVIDADES	DATAS
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	10.02.2020
2º	Período de Inscrições	10.02.2020 a 19.03.2020
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições	23.03.2020
4º	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas	25.03.2020
5º	Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	27.03.2020
6º	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e ou recursos	30.03.2020
7º	Realização das entrevistas e Avaliação do Currículo	31.03.2020 a 02.04.2020
8º	Publicação do Edital de Resultados da Entrevista e Avaliação do Currículo	Até 07.04.2020
9º	Prazo para interposição de recursos contra os resultados de Entrevista e Avaliação do Currículo	13.04.2020
10º	Respostas aos recursos contra os resultados de Entrevista e Avaliação do Currículo	15.04.2020
11º	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	Até 20.04.2020